



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA FCS/UERJ SEI N.º 6 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE OS NOMES PARA A
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE
ESPECIALIZAÇÃO DA FACULDADE
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A DIRETORA DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o poder administrativo previsto no Estatuto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, de 1989, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar nomes para a Coordenação dos Cursos de Especialização dos Cursos de Especialização da Faculdade de Comunicação Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o docente **GERALDO GARCEZ CONDÉ**, matr. **396523**, para a continuidade na Coordenação do Curso de Especialização em Jornalismo Cultural, a contar de 1º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Designar o docente **FABIO MARIO IORIO**, matr. **347260**, para a continuidade na Coordenação do Curso de Especialização em Jornalismo Esportivo, a contar de 1º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria - 05 entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sobral de Miranda, Diretor(a)**, em 18/10/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **85683552** e o código CRC **41736D76**.